

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Saúde para celebrar os Seguintes Convênios:

Convênio FPE nº 872/2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro/Hospital Montenegro, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, no âmbito das demandas da Consulta Popular 2016/2017. Processo Administrativo Eletrônico nº 17/2000-0057037-6;

Convênio FPE nº 866/2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Comunidade da Colônia Nova/Município de Aceguá, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente, no âmbito das demandas da Consulta Popular 2016/2017. Processo Administrativo Eletrônico nº 17/2000-0053694-1;

Convênio FPE nº 1525/2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Hospital Santo Antônio/Município de São Francisco de Assis, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito das demandas da Consulta Popular 2016/2017. Processo Administrativo Eletrônico nº 17/2000-0056795-2.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-08.01/12-9, e em conformidade com o disposto no art. 23 do Decreto nº 49.111, de 16 de maio de 2012, e alterações, **dispensa** das funções, e **designa** para exercerem as funções de membros titulares e suplentes, os abaixo indicados, para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública Estadual – CMRI/RS, em complementação de mandato relativo ao biênio 2017/2018, os representantes dos seguintes órgãos, assim especificados:

I - Secretaria da Casa Civil, pela Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência:

Dispensa	Ana Raquel Rolim Werutsky	Suplente
Designa	Márcia da Silva Chaves	Suplente

II - Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado:

Dispensa	Juan Marcelo Schenkel Rivera	Titular
Designa	Rodrigo Diefenthaler	Titular

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/2444-0041795-0, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 52.549, de 9 de setembro de 2015, e alterações, **designa** para exercerem as funções de membro titular e suplente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/RS, no Biênio 2017/2019, os representantes dos órgãos e das entidades conforme abaixo indicados, a contar de 11 de setembro de 2017, como segue:

I – Representantes da esfera do Poder Executivo Estadual: Comando Rodoviário da Brigada Militar:

Antônio Carlos Maciel Rodrigues Júnior	Titular
Rovani da Costa Silveira	Suplente

II – Representantes dos órgãos ou entidades executivos e rodoviários municipais: 9ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal:

João Francisco Ribeiro de Oliveira;	Titular
Luis Carlos Reischak Júnior	Suplente

III – representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito: Instituto Zero Acidente:

Carlos Alberto de Assis Tatsch	Titular
Aldo Luiz Grassi	Suplente

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo eletrônico administrativo nº 17/2400-0000758-1, de conformidade com o inciso V, do § 1º do art. 5º da Lei nº 14.954, de 30 de novembro de 2016, e com o art. 6º, inciso V do Decreto nº 53.425, de 9 de fevereiro de 2017, **dispensa** PAULA FERREIRA KRIEGER das funções de membro suplente do Comitê Gestor do Programa de Aproveitamento e Gestão dos Imóveis, representante da Procuradoria-Geral do Estado, e **designa** JUCILENE CARDOSO PEREIRA para exercer as referidas funções.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente eletrônico nº 17/1900-0070097-0, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, autos da Apelação Cível nº 70070784087, e de conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** CARMEN CELESTRINO WEBER, para exercer, o cargo de Professor, Classe A, Nível 1, Ensino Fundamental – Séries Iniciais/EJA-1ª a 4ª séries ou Educação Especial, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino, localizado no Município de Dezesseis de Novembro, pertencente a 32ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, no qual foi classificada em 1º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0071645-0, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 001/3.12.0034648-9, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, e de conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **torna definitiva** a nomeação de ERENY ALFONSIN SIMCHEN SOUZA, para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental, Séries Finais, Disciplina de Língua Inglesa, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino, localizado no Município de Porto Alegre, no qual foi classificada em 54º lugar, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de dezembro de 2013.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.